

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 015/2018

Autoria: Executivo

Ementa: Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social no Município de Parauapebas,

Revoga a Lei Municipal nº 2.410, de 23 de abril de 1996 e dá outras providências.

Data de apresentação: 23/03/2018

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Saúde e

Assistência Social.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 27/03/2018.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cristiane Santos

Parauapebas/Pa, 23 de março de 2018.

Vanuza da Silva Costa Diretora Legislativa Interina

Portaria nº 001/2018- DL/CMP